



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.119.463/0001-03, com sede à Rua Vicente Risola, 344, bairro Santa Inês, CEP 31.080-160, Belo Horizonte/MG, executou o serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva no sistema de ar condicionado instalados no edifício Shopping Tupinambás localizado na Av. do Contorno, 1190, Belo Horizonte- MG de Julho de 2015 a Julho de 2016.

O sistema de ar condicionado do empreendimento é composto por:

- 02 (dois) Chiller's com condensação a ar, com compressor parafuso, de capacidade unitária de 225 TR.
- 01 (um) Chiller com condensação a ar, com compressor parafuso, de capacidade unitária de 150 TR.
- 04 (quatro) eletrobombas de 120 m³/h, 25 CV.
- 08 (oito) condicionadores de ar do tipo FAN COIL vertical, com vazão de ar de 35.000 m³/h.
- 03 (três) condicionadores de ar do tipo FAN COIL vertical, com vazão de ar de 31.000 m³/h.
- 02 (dois) condicionadores de ar do tipo FAN COIL vertical, com vazão de ar de 21.000 m³/h.
- 03 (três) condicionadores de ar do tipo FAN COIL vertical, com vazão de ar de 12.000 m³/h.
- 03 (três) condicionadores de ar do tipo Self Contained, com condensação a ar remoto de capacidade unitária de 10 TR's.
- 13 (treze) condicionadores de ar do tipo mini Split, com condensação a ar remoto de capacidade unitária de 60.000 Btu/h.
- 01 (um) condicionadores de ar do tipo mini Split, com condensação a ar remoto de capacidade unitária de 42.000 Btu/h.
- 01 (um) condicionadores de ar do tipo mini Split, com condensação a ar remoto de capacidade unitária de 18.000 Btu/h.

Declaramos ainda, que os serviços estão sendo realizados a contento, quanto a qualidade e prazo e até a presente data não tem nada que desabone a empresa.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2016.


CONDOMÍNIO DO SHOPPING TUPINAMBÁS LTDA

Rua Rio Grande do Sul, 54 – Centro – Belo Horizonte MG – Cep. 30170-110
Tel. 3212-9055 – 3212-9060 – Fax. 3212-9056

MANIFESTO

DATA: 08/06/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:

